



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	23
Atas de Sessões	23
Outros atos	33
Aviso de Licitação	34
Convênios	36
Outros Atos	36
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	38
Atos Oficiais	38
Outros atos oficiais	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.929, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO** por transferência, no valor total de R\$ 50.000,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte **Classificação da Despesa Orçamentária**:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 597]R\$ 50.000,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “**REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**” estabelecida no *caput*, será **COBERTA COM RECURSO** resultante de **TRANSFERÊNCIA**, das **DOTAÇÕES** originalmente fixadas na “**L.O.A.**”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte **Classificação da Despesa Orçamentária**:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 600] ..R\$ 50.000,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 3 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto* / *Atividade* / *Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 4 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 5 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.930, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO** por transferência, no valor total de R\$ 4.645,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 597]R\$ 1.645,00

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 603]R\$

3.000,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 4.645,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “**REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**” estabelecida no *caput*, será **COBERTA COM RECURSO** resultante de **TRANSFERÊNCIA**, das **DOTAÇÕES** originalmente fixadas na “**L.O.A.**”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 600]R\$ 4.645,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 4.645,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 6 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 7 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 8 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.931, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por remanejamento, no valor total de R\$ 12.500,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 051].....R\$ 12.500,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 12.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no *caput*, será COBERTA COM RECURSO resultante de REMANEJAMENTO, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos da Alínea “c”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observa:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 600] ..R\$ 12.500,00

TOTAL DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 12.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 9 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 10 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – REMANEJAMENTO: Realocação de recursos, previstos na “*L.O.A.*”, de um Órgão orçamentária para outro (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “c”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “*L.O.A.*”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 11 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.932, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por transferência, no valor total de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 722]R\$ 2.000,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no *caput*, será COBERTA COM RECURSO resultante de TRANSFERÊNCIA, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 725]R\$ 2.000,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 12 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 13 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 14 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.933, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO** por transferência, no valor total de R\$ 200.000,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 Transf. Estado Dec. Emenda Parl. Ind-fi

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 916]. R\$ 200.000,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “**REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**” estabelecida no *caput*, será **COBERTA COM RECURSO** resultante de **TRANSFERÊNCIA**, das **DOTAÇÕES** originalmente fixadas na “**L.O.A.**”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 356]. R\$ 200.000,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 15 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 16 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 17 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=DECRETO Nº 6.934, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025=

“Homologa o Projeto de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Lago Azul 01 (NMAG01_01), na modalidade Específica (Reurb-E), conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, e determina as providências administrativas para sua efetivação e atualização cadastral no Município de Morro Agudo”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que o processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do Núcleo Urbano Informal denominado LAGO AZUL I, subsequentemente identificado como Lago Azul 01 (NMAG01_01), foi instaurado pelo Decreto Municipal nº 6.632, de 4 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o Município de Morro Agudo, por meio da Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano, deu prosseguimento à Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Lago Azul 01 (NMAG01_01), situado no Bairro Lago Azul;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 18 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, com a elaboração e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária (PRF), Memorial Descritivo e Planta Urbanística, contemplando o levantamento topográfico, os parâmetros urbanísticos em conformidade com o Plano Diretor e demais diretrizes municipais aplicáveis, a identificação das áreas verdes, áreas de preservação e logradouros públicos, bem como a individualização dos lotes;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas na legislação, incluindo a notificação aos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, e que, oportunamente, foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de impugnações, sem que houvesse óbices à continuidade do processo;

CONSIDERANDO que todos os proprietários dos lotes situados no Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01) firmaram o Termo de Compromisso de realizar as obras de infraestrutura e de cumprir o cronograma físico e financeiro aprovado, em consonância com a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 19 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Município, que atestou a legalidade e a conformidade do processo administrativo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01) pela Comissão Permanente de Regularização Fundiária do Município;

CONSIDERANDO que a comissão responsável pela análise do processo de Reurb emitiu parecer favorável à sua homologação, atestando o cumprimento de todas as exigências legais e técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Cadastro Imobiliário Municipal para fins de gestão territorial, fiscalização urbanística e arrecadação tributária;

CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária resulta na individualização de lotes e na formalização de suas características, demandando a correspondente atualização cadastral;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **homologado** o Projeto de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Lago Azul 01 (NMAG01_01)**, com característica predominantemente residencial, na modalidade Específica (Reurb-E), situado no Bairro Lago Azul, Área Urbana do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, e demais legislações municipais pertinentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 20 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§ 1º O Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01) possui uma área total de **762.110,60 m² (setecentos e sessenta e dois mil e cento e dez metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)** e um perímetro de **4.269,21 m (quatro mil e duzentos e sessenta e nove metros e vinte e um centímetros)**, e encontra-se contido na **Matrícula 1.303 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo-SP**, de propriedade de Rafael Pereira de Souza Filho.

§ 2º Integram este Decreto, para todos os efeitos legais, o Projeto de Regularização Fundiária (PRF), o Memorial Descritivo e a Planta Urbanística do Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01), que contém a delimitação exata dos lotes, as características de uso e ocupação do solo, as áreas verdes, as áreas de preservação e a denominação oficial dos logradouros, conforme aprovados no processo administrativo.

§ 3º A descrição georreferenciada completa do perímetro do Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01, com indicação de seus confrontantes e demais dados técnicos, bem como a planta urbanística detalhada contendo a delimitação exata das ruas, logradouros, lotes, espaços públicos, áreas verdes e áreas de preservação, são partes integrantes desta Lei e deverão ser devidamente aprovados e arquivados na Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano.

§ 4º A individualização das unidades imobiliárias regularizadas, com a abertura de novas matrículas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo-SP, dar-se-á mediante o desmembramento da Matrícula nº 1.303, nos termos da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e demais normas aplicáveis.

§ 5º As vias públicas internas do núcleo, anteriormente conhecidas como:

I - De Rua A para Rua Surubim.

II - De Rua B para Rua Tambaqui.

III - De Rua C para Rua dos Pintados.

IV - De Rua D para Rua das Carpas.

V - De Rua E para Rua Lambari.

VI - De Rua F para Rua Tucunaré.

VII - De Rua G para Rua Curimbatá.

VIII - De Rua H para Rua das Tilápias.

IX - Marginal dos Dourados permanece como Marginal dos Dourados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 21 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§ 6º Ficam oficialmente reconhecidas e ratificadas conforme suas denominações e demarcações constantes na planta urbanística mencionada no § 2º deste artigo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, fica autorizada e a:

I - Emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01).

II - Encaminhar toda a documentação legal e técnica necessária ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo para o registro da Regularização Fundiária, em conformidade com o Art. 52 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017.

III - Adotar todas as providências administrativas complementares para a completa efetivação da Reurb.

Art. 3º O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Morro Agudo fica, por meio deste, determinado a promover o lançamento e/ou a atualização do cadastro imobiliário de todos os lotes e edificações situados no **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Lago Azul 01 (NMAG01_01)**, objeto da presente Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o Setor de Cadastro Imobiliário deverá utilizar como base as informações e os documentos técnicos constantes do Projeto de Regularização Fundiária (PRF), do Memorial Descritivo e da Planta Urbanística do Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01), homologados por este Decreto, bem como as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) emitidas.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano deverá disponibilizar ao Setor de Cadastro Imobiliário toda a documentação necessária e os meios para a execução do disposto no Art. 3º deste Decreto, assegurando a agilidade e a precisão das informações cadastrais.

Art. 5º Poderá ser emitido Alvará de Construção e Habite-se para as edificações situadas nos lotes do Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01 (NMAG01_01), desde que cumpridas as formalidades legais e as exigências do Código de Obras do Município de Morro Agudo e demais legislações pertinentes.

Art. 6º No Núcleo Urbano Informal Consolidado Lago Azul 01, serão permitidos os seguintes tipos de construção, predominantemente residencial e de lazer, devendo observar os parâmetros urbanísticos mínimos previstos na legislação municipal vigente para edificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 22 de 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º As restrições para construção em Áreas de Preservação e suas adjacências obedecerão rigorosamente às legislações federal, estadual e municipal específicas sobre o tema, em especial o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979).

Parágrafo único. Em caso de dúvidas ou divergências quanto à aplicação das restrições em áreas de preservação, prevalecerá a norma mais restritiva, e a intervenção em tais áreas dependerá de prévia autorização dos órgãos ambientais competentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 23 de 41

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000069/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO (EEE) ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO, SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DO EMISSÁRIO E ADEQUAÇÃO DA (ETE) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM LOTES.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 22 de setembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Comissão de Agentes de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Ana Paula Santos Magalhães	Agente de Contratação	292.123.008-98	33.238.269-2
9870	07/04/2025	Cíntia Denipoti Fantaccini	Agente de Contratação	361.895.738-60	41.112.676-3
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente a Comissão de Agentes de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD Fábio M Barretta	310.594.678-01	11.328.257/0001-93 434829353	Não
Sim	SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA MARCELO DA SILVA NUNES	ME 123.459.958-90	07.560.210/0001-83 222973705	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

A Comissão de Agentes de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	LOTE 001		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	16.500,00	Classificado
		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
2	00000002	LOTE 002		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
3	00000003	LOTE 003		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	50.835,93	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 24 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA
Motivo: Proposta não informada.

S
0,00 Desclassificado
Proposta não
informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		Não
LIC002 SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	ME	Sim Não
Mensagens do Processo Licitatório		
Mensagens		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:00:43) Sessão iniciada, aguarde.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:00:55) BOM DIA!		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:02:07) Bom dia		
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:02:07) Bom dia!		
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:02:39) Bom dia		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:04:25) Propostas enviadas em análise, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:04:28) Lote / Item: 1 - LOTE 001		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:04:28) Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:12) Lote / Item: 2 - LOTE 002		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:12) Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:15) Lote / Item: 3 - LOTE 003		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:15) Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:27) Anexo Proposta Morro Agudo Batimetria.pdf		
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:57) 16500,00		
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 22/09/2025 08:09:53) Atenção! Mensagem no lote 003.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:26:36) SENHORES LICITANTES, SERÁ ABERTO PRAZO DE DUAS HORAS PARA ANEXAREM TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTINUA NO EDITAL, BEM COMO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ITEM A ITEM PARA CONFERÊNCIA.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:27:01) PRAZO A PARTIR DE AGORA.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:27:13) COM TÉRMINO ÀS 10:27.		
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:30:29) os documentos deverão ser anexados por este campo "enviar anexo"		
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:30:39) ?		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:32:51) os documentos deverão ser anexados pelo chat através do campo "enviar anexo"		
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 22/09/2025 08:33:16) os documentos deverão ser anexados pelo chat através do campo "enviar anexo"		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:40:40) SIM		
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:45:02) Anexo ALT + CONSOL 29 07 2022.pdf		
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:45:12)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 25 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Anexo

ALVARA CLI 07.03.2026.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:45:27)

Anexo

Balanço 2024.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:45:42)

Anexo

BALANCOPATRIMONIAL_MODELO1_ANUAL_01_12_2023.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:46:11)

Anexo

CARTÃO CNPJ.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:46:19)

Anexo

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA -CREA.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:46:29)

Anexo

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:46:43)

Anexo

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:46:57)

Anexo

Certidão Regularidade FGTS - CRF - 05.10.2025.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:47:40)

Anexo

CERTIDÃO REGULARIDADE MUNICIPAL - ISS 11.11.25.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:49:27)

Anexo

CND ESTADUAL 30.12.25.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:49:39)

Anexo

CND REGULARIDADE FISCAL FEDERAL - INSS 01.02.26.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:50:02)

Anexo

D. R. E. 2024.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:50:41)

Anexo

Declaração de serviços Laborseg.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:50:57)

Anexo

PCMSO. PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:51:09)

Anexo

PGR PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:51:22)

Anexo

PLAS LONAS - CND FEDERAL 27.12.25.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:51:36)

Anexo

PLAS LONAS - CND MUNICIPAL 28.09.25.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:51:54)

Anexo

PLAS LONAS - INSC MUN 19.08.2022.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:52:14)

Anexo

Relatorio Situação Fiscal - RECEITA FEDERAL 01.02.26.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:52:25)

Anexo

RELATORIODRE_MODELO1_ANUAL_01_12_2023.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:53:55)

Anexo

CERTIDÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL - CREA.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 09:06:36)

Anexo

Proposta VF.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 09:10:26)

Anexo

Anexo III assinado.pdf

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 09:11:05)

Anexo

Declaração Assinada.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 26 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 09:11:38)
Anexo
Atestado assinado.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 09:23:08)
Anexo
Anexo V assinado.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 22/09/2025 09:29:15)
Senhor Licitante. Atenção quanto ao prazo para envio da documentação solicitada.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 09:36:03)
Ok, anexamos a documentação
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 11:20:57)
A sessão será suspensa para almoço. Retornaremos às 13:30.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 11:21:31)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 11:21:31)
Data da nova realização: 22/09/2025 -
Horário: 13:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - HORÁRIO DE ALMOÇO
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 11:21:54)
ok
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:30:27)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:30:58)
boa tarde!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 13:32:12)
Boa tarde
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:42:49)
LICITANTE 002 - APRESENTAR CERTIDÃO MUNICIPAL, POIS ESTÁ VENCIDA. CND FEDERAL E CND ESTADUAL, POIS NÃO CONSEGUIMOS ACESSAR O DOCUMENTO. CERTIDÃO DE FGTS E TRABALHISTA, POIS ESTÃO VENCIDAS, CERTIDÃO DE FALÊNCIA, POIS NÃO FOI APRESENTADA. BALANÇO PATIMONIAL DOS ANOS DE 2023 E 2024 E ÍNDICES DE 2023 E 2024.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:43:55)
LICITANTE 002 - APRESENTAR AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, MODELOS EM ANEXO AO EDITAL.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:44:56)
LICITANTE 001 - APRESENTAR ÍNDICES DOS ANOS DE 2023 E 2024 E A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, POIS ENCONTRA-SE COM DATA ANTERIOR À 30 DIAS.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:45:51)
PRAZO IMPRORROGÁVEL, POR SE TRATAR DO SEGUNDO PERÍODO, DE 02 HORAS, CONTADOS A PARTIR DE AGORA, COM FINAL EM 15:46.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 13:49:50)
O que seria índice dos anos de 2023 e 2024?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 13:50:26)
Boa tarde,
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 13:51:08)
O que seria índice dos anos de 2023 e 2024?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:51:28)
7.13. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
7.14. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:52:08)
São dados obtidos a partir de fórmulas com os valores do seus balanços. Consulte seu contador.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 13:55:02)
o balanço patrimonial e DRE já foram enviados de 2023 e 2024
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 13:55:30)
O edital traz cláusula expressa quanto à apresentação dos índices
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 14:16:39)
senhores, devido à falta de energia a sessão será suspensa, conforme previsto no edital. será remarcada para o dia 02/10/2025, às 08h.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 14:16:45)
obrigado a todos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 14:21:12)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 14:21:12)
Data da nova realização: 02/10/2025 -
Horário: 08:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - QUEDAS SUCESSIVAS DE ENERGIA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:00:12)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:00:50)
Bom dia!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 08:01:47)
Bom dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 27 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:02:33)
Bom dia
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:03:13)
bom dia.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:03:49)
LICITANTE 001 - APRESENTAR ÍNDICES DOS ANOS DE 2023 E 2024 E A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, POIS ENCONTRA-SE COM DATA ANTERIOR À 30 DIAS.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:04:52)
LICITANTE 002 - APRESENTAR CERTIDÃO MUNICIPAL, POIS ESTÁ VENCIDA. CND FEDERAL E CND ESTADUAL, POIS NÃO CONSEGUIMOS ACESSAR O DOCUMENTO. CERTIDÃO DE FGTS E TRABALHISTA, POIS ESTÃO VENCIDAS, CERTIDÃO DE FALÊNCIA, POIS NÃO FOI APRESENTADA. BALANÇO PATIMONIAL DOS ANOS DE 2023 E 2024 E ÍNDICES DE 2023 E 2024, BEM COMO AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, MODELOS EM ANEXO AO EDITAL.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:05:09)
PRAZO DE 02 HORAS CONTADOS A PARTIR DE AGORA.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 08:05:21)
Anexo
Índice 2023- Plas Lonas.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 08:05:36)
Anexo
Índice 2024- Plas Lonas.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 08:05:54)
Anexo
CERTIDÃO DE FALÊNCIA TJSP 22.09.2025.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/10/2025 08:17:00)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 08:29:34)
ok
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:08:16)
Bom dia...
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:08:51)
Anexo
Proposta Morro Agudo Batimetria.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 09:12:22)
LICITANTE 002 - APRESENTAR CERTIDÃO MUNICIPAL, POIS ESTÁ VENCIDA. CND FEDERAL E CND ESTADUAL, POIS NÃO CONSEGUIMOS ACESSAR O DOCUMENTO. CERTIDÃO DE FGTS E TRABALHISTA, POIS ESTÃO VENCIDAS, CERTIDÃO DE FALÊNCIA, POIS NÃO FOI APRESENTADA. BALANÇO PATIMONIAL DOS ANOS DE 2023 E 2024 E ÍNDICES DE 2023 E 2024, BEM COMO AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, MODELOS EM ANEXO AO EDITAL.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 09:14:01)
o prazo para entrega dos documentos solicitados encerra-se às 10:05, podendo ser prorrogado por mais 02hs caso o senhor solicite antes do encerramento do prazo concedido inicialmente
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:11:51)
DOCUMENTAÇÃO TODA ENVIADA, POSSO ESTAR ENVIANDO POR EMAIL TAMBEM...
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:13:26)
FICO NO AGUARD, DE UMA POSIÇÃO DE VOCES?
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 10:35:15)
Sr. Licitante, o edital menciona balanço referente aos anos de 2023 e 2024, bem como índices dos mesmos, como requisito obrigatório. Não sendo possível aceitar a declaração de faturamento em substituição estes. A fórmula para cálculos dos índices, já foi mencionada anteriormente no chat.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 10:36:23)
Em sede de diligência, solicito o envio dos mesmos para que possamos analisar a documentação como um todo.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:40:58)
Ola ok ja vou providenciar e envio. Obrigado..
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 10:48:01)
toda a documentação solicitada deve ser enviada pelo chat. NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR E-MAIL
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:50:55)
Anexo
faturamento 2023.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:51:07)
Anexo
faturamento ultimos 12 meses.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:58:02)
isso é o que tenho aqui no momento..
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:10:51)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:11:51)
Será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 11:21:36)
Estamos disposto a executar o serviço de batimetria
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 11:57:57)
Nós já estamos habilitados, correto?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 11:58:18)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 28 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

O que devemos fazer agora?

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 12:01:53)
ESTAMOS HABILITADOS?

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 12:02:16)
AGUARDANDO PARECER DE QUEM É O VENCEDOR..

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 12:07:03)

Anexo

CERTIDÃO FALENCIA - SILVA NUNES.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 12:08:33)

Obrigado pela participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 12:08:43)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:04:28)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:04:28)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:04:28)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:14:28)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:17:23)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:17:44)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 22/09/2025 09:29:05)

Senhor Licitante, Atenção quanto ao prazo para envio da documentação solicitada.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:16:03)

Poderiam me enviar quais são os documentos necessários?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 10:30:41)

Senhor Licitante, a documentação consta dos itens 07 e 08 do Edital, sendo tais informações públicas desde a data em que a sessão foi marcada.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 22/09/2025 10:32:47)

Ressalto que o prazo para o envio era até às 10h27m, conforme mencionado acima no chat geral.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:38:38)

Anexo

Contrato Social-Silva Nunes & Cerri e Silva Ltda-autenticado.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:39:50)

Anexo

CARTÃO CNPJ.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:41:10)

Anexo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS20250711_13340988_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:41:22)

Anexo

CERTIDÃO20250711_13395403_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:41:36)

Anexo

CND DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS E IMOBILIARIO20250711_13374616_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:41:52)

Anexo

CND FGTS20250711_13360688_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:42:06)

Anexo

CND TRABALHISTA20250711_13304319_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:42:20)

Anexo

DEBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA SP20250711_13322213_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:42:58)

Anexo

CNH MARCELO ATUAL.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:44:45)

Anexo

CNH MARCIO ATUALIZADA.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 10:47:34)

Anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 29 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Proposta Morro Agudo Batimetria.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:26:04)
LICITANTE 002 - APRESENTAR CERTIDÃO MUNICIPAL, POIS ESTÁ VENCIDA. CND FEDERAL E CND ESTADUAL, POIS NÃO CONSEGUIMOS ACESSAR O DOCUMENTO. CERTIDÃO DE FGTS E TRABALHISTA, POIS ESTÃO VENCIDAS, CERTIDÃO DE FALÊNCIA, POIS NÃO FOI APRESENTADA. BALANÇO PATIMONIAL DOS ANOS DE 2023 E 2024 E ÍNDICES DE 2023 E 2024, BEM COMO AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, MODELOS EM ANEXO AO EDITAL.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:26:48)

O PRAZO SE INICIOU ÀS 08:05H E TERMINA ÀS 10:05H.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:10:19)

valor de lance R\$ 16.450,00

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:20:02)

Anexo

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA SP20250711_13322213_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:24:06)

Anexo

CND DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS E IMOBILIARIO20250711_13374616_rotated.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:28:20)

Anexo

CND DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS E IMOBILIARIO20250711_13374616_rotated.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 09:31:01)

Sr. Licitante, por gentileza, lançar o valor do lance no sistema.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 09:31:09)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:34:43)

Anexo

Contrato Social-Silva Nunes & Cerri e Silva Ltda-autenticado.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:40:06)

Anexo

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS -CRF.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:40:18)

Anexo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E .pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:40:31)

Anexo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:44:35)

Anexo

FATURAMENTO ULTIMOS 12 MESES (1).pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:48:06)

Anexo

PCMSO 2025.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:48:24)

Anexo

PGR 2024 A 092026.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:51:20)

Anexo

Relacao de trabalhadores - eSocial - 119353 - 07560210000183 - 20250924 - 20250922.pdf

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 09:55:38)

Anexo

Proposta Morro Agudo Batimetria.pdf

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 09:55:44)

Sr. Licitante, o edital menciona balanço referente aos anos de 2023 e 2024, bem como índices dos mesmos, como requisito obrigatório. Não sendo possível aceitar a declaração de faturamento em substituição estes. A fórmula para cálculos dos índices, já foi mencionada anteriormente no chat. Caso necessite de prazo adicional para cumprimento do requisito, o mesmo deverá ser solicitado antes do prazo final das primeiras duas horas, até às 10:04.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 09:55:57)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/10/2025 10:04:06)

Anexo

certidao.pdf

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:07:20)

Anexo

Certidao falencia.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:10:14)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:11:01)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

07.560.210/0001-83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 30 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA

Melhor oferta: R\$ 16.450,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:27:50)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:12)

Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:12)

Motivo: LOTE DESERTO EM RAZÃO DE NÃO EXISTIREM PROPOSTAS VALIDAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:27:50)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:15)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:15)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:05:15)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:08:12)

Este é realmente o seu menor valor?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/09/2025 08:12:20)

R\$ 50.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:15:15)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 22/09/2025 08:16:44)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:17:04)

Por gentileza, lançar o valor informado no chat, no campo próprio do sistema.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:17:59)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/09/2025 08:18:06)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 08:16:44)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/10/2025 08:20:54)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

11.328.257/0001-93

PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 50.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:12:17)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2025 11:27:50)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 31 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	00000001	LOTE 001				
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
		SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA		16.480,00	Lance	22/09/2025 08:07:10
		SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	0,18	16.450,00	Negociado	02/10/2025 09:33:40
		SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	0,18	16.450,00	Finalizado	
3	00000003	LOTE 003				
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	1,64	50.000,00	Negociado	22/09/2025 08:17:41
		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	1,64	50.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE 001		
16.583,33		SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	16.450,00	Aceito através de Lance
2	00000002	LOTE 002		
110.053,70			0,00	Fracassado Deserto LOTE DESERTO EM RAZÃO DE NÃO EXISTIREM PROPOSTAS VALIDAS
3	00000003	LOTE 003		
50.835,93		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	50.000,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD		Fábio M Barretta	Habilitado
	SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA	ME	MARCELO DA SILVA NUNES	Habilitado

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s):

ENCERRAMENTO

Ato contínuo a Comissão de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
		PLAS - LONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD CNPJ: 11.328.257/0001-93 ID JORGE FACURI, 199 - POLO INDUSTRIAL GUILHERME MULLER FILHO, PIRASSUNUNGA - SP, CEP: 13632-630 Telefone: 1930551696	
3	00000003	LOTE 003	50.000,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 32 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		50.000,00
Item	Lote	SILVA NUNES & CERRI E SILVA LTDA		Valor Total
		CNPJ: 07.560.210/0001-83		
		RUA Salvador Baggio Filho, 291, ARARAS - SP		
		Telefone: (19)35417- 131		
1	00000001	Descrição do Lote		
		LOTE 001		16.450,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		16.450,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

Cintia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 41.112.676-3
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 33 de 41

Outros atos



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

Modalidade: Dispensa eletrônica. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: aquisição de picolés e balas sortidas mastigáveis, conforme especificações contidas no Aviso de Dispensa eletrônica. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03/10/2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 08/10/2025, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcforilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/10/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 34 de 41

Aviso de Licitação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 038/25

Processo Administrativo Nº 081/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: maior desconto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO INCLUINDO A PREPARAÇÃO, AVALIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06 de outubro de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 24 de outubro de 2025, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/10/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 35 de 41



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 067/2.025
Processo Administrativo nº 166/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 06 de OUTUBRO de 2.025 até às 07:59h do dia 20 de OUTUBRO de 2.025**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **20 de OUTUBRO de 2.025, às 08:00h**. Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>**. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/10/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 36 de 41

Convênios

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP**, CNPJ 45.345.899/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LEANDRO CESAR VALADARES**, CPF nº 341.738.868-61, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 37 de 41



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

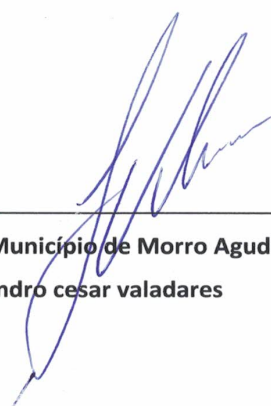
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Morro Agudo, 01 de Outubro de 2025



Prefeito do Município de Morro Agudo/SP
Leandro cesar valadares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 38 de 41

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 015/2025 **PROCESSO Nº. 015/2025**

Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO** por Morte ao **SR. NIVALDO APARECIDO BRANCO** e a **SRTA. BEATRIZ OSTI BRANCO**

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pelo **sr. NIVALDO APARECIDO BRANCO** e pela **srt. BEATRIZ OSTI BRANCO**, em 13 de agosto de 2025, em razão do falecimento da servidora ativa vinculada a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, a senhora **Lucimar Aparecida Osti Branco**, ocorrido em 10 de agosto de 2025;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 015/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, ao **sr. NIVALDO APARECIDO BRANCO**, portadora do RG nº 20.572.307-X, SSP/SP, CPF nº. 081.616.578-58 e PIS nº 122.004.687-71, **srt. BEATRIZ OSTI BRANCO**, portadora do RG nº 65.177.883-9, SSP/SP, CPF nº. 404.915.038-73 e PIS nº 271.27138.28-7, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento de sua cônjuge e genitora respectivamente, a sra. **Lucimar Aparecida Osti Branco**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data no valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 10 de agosto de 2025.

Morro Agudo / SP, 30 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 39 de 41

**IPREMO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40
Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 016/2025 PROCESSO Nº. 016/2025

Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO** por Morte, com proventos integrais a **SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CARVALHO**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela **sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CARVALHO**, em 18 de setembro de 2025, em razão do falecimento do aposentado pelo Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, o senhor **José Fernandes de Carvalho**, ocorrido em 30 de agosto de 2025;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 016/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, a **sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CARVALHO**, portadora do RG nº 14.745.096-2, SSP/SP, CPF nº. 156.244.788-28 e PIS nº 1.704.292.920-7, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do seu cônjuge, o sr. **José Fernandes de Carvalho**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data no valor de R\$ 3.311,28 (três mil, trezentos e onze reais e vinte o oito centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 30 de agosto de 2025.

Morro Agudo / SP, 30 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 40 de 41

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40 Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP
APOSTILAMENTO DE ATO DE CONCESSÃO Nº. 017/2025 ATO DE CONCESSÃO Nº. 022/2023 PROCESSO Nº. 022/2023	
Dispõe sobre o Apostilamento a Ato de Concessão de Aposentadoria da Senhora FABIANA DA SILVA .	
Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002; Considerando a decisão proferida nos autos do processo n.º 0000099-41.2025.8.26.0374; Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, bem como do Parecer Jurídico constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de setembro de 2025.	
RESOLVE:	
Apostilar o Ato de Concessão de Aposentadoria n.º 022/2023 da sra. FABIANA DA SILVA, portador do RG nº. 22.561.363-3 - SSP/SP, CPF nº. 186.449.578-21 e PIS nº 1.807.612.798-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia no momento da aposentadoria 151, passando o Ato de Concessão de Aposentadoria proceder nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Art. 40 – Redação da Emenda Constitucional 41 de 2003, APOSENTADORIA INTEGRAL – Regra Transitória 2 – Magistério – Art. 6º da EC 41 c/c art. 40, § 5 da CF, com proventos que de início correspondem a R\$ 7.898,96 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. O apostilamento terá validade a partir da ciência da decisão judicial, ou seja, da data de 04 de agosto de 2025.	
Morro Agudo, SP, 30 de setembro de 2025.	
Registre-se e publique-se:	
FELIPE DE ALMEIDA LEÃO Diretor Presidente	
FERNANDA HYPOLITO TOMAZ Diretor Executivo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2022

Página 41 de 41

**IPREMO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40
Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 018/2025 PROCESSO Nº. 018/2025

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **CIDINEIA APARECIDA SABINO**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sra. **CIDINEIA APARECIDA SABINO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 018/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **CIDINEIA APARECIDA SABINO** portador do RG nº. 26.434.188-0 - SSP/SP, CPF nº. 162.076.268-42 e PIS nº 125.01966.71.8, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referencia atual 45, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 – Aposentadoria com Pedágio – caput e inciso I do §2º do Art. 49 da Lei Complementar n.º 39 de 14/12/2022, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 2.056,08 (dois mil, cinquenta e seis reais e oito centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de outubro de 2025.

Morro Agudo / SP, 30 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo